

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE)
LEI Nº 359 de 02/09/2000 (Criação do Conselho de Alimentação
Escolar)

Portaria nº 283/2021 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Ata do Conselho de Alimentação Escola. Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião do Conselho de Alimentação Escolar(CAE), que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A conselheira Rosangela abriu a reunião informando que as aulas iniciaram dia 07/02/2022 e que a alimentação escolar estava em ordem, com os estoques das escolas abastecidos. Informou a necessidade de organizar as prateleiras por data de validade, colocando os produtos que vão vencer primeiro na frente, evitando que se vença qualquer alimento. A conselheira Liliane relatou que a instalação do gás de cozinha está sendo realizada fazendo a substituição correta da instalação para atender a legislação. Informou também que solicitou ao Departamento de obras para verificar as telas de proteção pois algumas estão danificadas. A qualidade e quantidade dos alimentos das escolas visitadas estavam de acordo, havendo boa aceitação dos cardápios desse início de ano. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Holambra, 29 de março de 2022.